



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 30 de Dezembro de 2015

Número 2354

## DECRETO N.º 6.665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

### **“Dispõe sobre a elaboração da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art.8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. DECRETA

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 3.462, de 17 de Dezembro de 2015, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida, e
- c) Amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) Das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado,
- b) Das despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica, e;
- c) Das despesas essenciais, sendo serviços de telefonia e serviços de energia elétrica, combustível, pedágio, exames médicos, remédio e locação de imóveis, e
- d) Valores menores de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas às exclusões do artigo 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Parágrafo único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, procederá ao remanejamento de recursos orçamentários, conforme previsto na Lei Orçamentária.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2016 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7º - À Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de Dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

**Prefeitura Municipal de Leme - SP**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Exercício de 2016**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

DESPESAS Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial	Total						Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	36.122.973,61 19.041.500,00	19.094.900,60 16.344.767,98	20.403.761,57 16.359.917,86	17.358.023,16 16.438.596,09	19.101.709,85 18.132.902,49	17.236.940,19 12.911.411,60	228.547.405,00	228.547.405,00
<b>PESSOAL E</b>								
ENCARGOS SOCIAIS	21.133.036,02 11.495.050,01	11.566.553,01 10.259.938,98	13.208.382,77 10.435.939,76	10.716.031,68 10.281.569,09	11.888.941,43 11.669.297,27	10.837.379,05 8.603.222,78	142.095.341,85	142.095.341,85
<b>JUROS E ENCARGOS</b>								
DA DÍVIDA	134.073,63 133.346,06	133.358,24 133.360,90	133.373,04 133.354,55	133.355,43 133.353,49	133.377,87 133.358,70	133.367,12 133.320,97	1.601.000,00	1.601.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>								
CORRENTES	14.855.863,96 7.413.103,93	7.394.989,35 5.951.468,10	7.062.005,76 5.790.623,55	6.508.636,05 6.023.673,51	7.079.390,55 6.330.246,52	6.266.194,02 4.174.867,85	84.851.063,15	84.851.063,15
Despesas de Capital	2.653.419,42 1.515.524,98	1.496.420,18 1.226.830,58	1.503.727,81 1.201.380,09	1.366.161,53 1.217.000,71	1.509.619,21 1.270.853,36	1.306.244,42 896.471,71	17.163.654,00	17.163.654,00
INVESTIMENTOS	1.884.602,35 1.117.833,03	1.047.946,40 768.637,98	993.937,96 769.974,99	930.049,27 789.816,89	979.165,80 822.028,21	821.708,88 606.952,24	11.532.654,00	11.532.654,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.163,04 45.191,29	44.809,14 43.353,30	43.937,81 43.246,35	44.248,23 43.469,73	44.348,34 43.215,45	43.574,42 42.442,90	530.000,00	530.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO</b>								
DA DÍVIDA	720.654,03 352.500,66	403.664,64 414.839,30	465.852,04 388.158,75	391.864,03 383.714,09	486.105,07 405.609,70	440.961,12 247.076,57	5.101.000,00	5.101.000,00
<b>RESERVA DE</b>								
CONTINGÊNCIA	2.789.687,30 2.602.725,70	2.627.083,70 2.632.403,70	2.656.689,70 2.619.701,70	2.621.465,70 2.617.585,70	2.666.331,70 2.628.009,70	2.644.839,70 2.552.535,70	31.659.060,00	31.659.060,00
<b>TOTAL GERAL</b>	41.566.080,33 23.159.750,68	23.218.404,48 20.204.002,26	24.564.179,08 20.180.999,65	21.345.650,39 20.273.182,50	23.277.660,76 22.031.765,55	21.188.024,31 16.360.419,01	277.370.119,00	277.370.119,00

**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**  
**Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)**  
**Exercício de 2016**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

	Total						Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
1 - TESOURO	23.571.064,96 10.787.132,14	11.256.779,69 9.473.710,96	10.814.091,39 8.945.186,85	9.942.573,75 9.376.585,29	11.328.243,95 9.680.922,54	10.038.438,06 5.602.570,42	130.817.300,00	130.817.300,00
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.242.778,31 3.751.653,89	3.380.065,48 3.055.943,45	5.675.251,92 3.740.127,64	3.442.704,55 3.279.449,96	3.718.661,44 4.505.949,55	3.395.993,08 4.168.000,73	46.356.580,00	46.356.580,00
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.538.885,98 5.512.415,82	5.512.415,82 5.512.415,82	5.512.415,82 5.512.415,82	5.512.415,82 5.512.415,82	5.512.415,82 5.512.415,82	5.512.415,82 5.512.415,82	66.175.460,00	66.175.460,00
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	8.203.427,31 3.100.220,35	3.059.462,71 2.154.066,05	2.553.887,42 1.974.496,37	2.439.261,47 2.092.366,63	2.710.308,58 2.323.811,56	2.231.430,00 1.072.540,55	33.915.279,00	33.915.279,00
6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	9.923,77 8.328,48	9.680,78 7.865,98	8.532,53 8.772,97	8.694,80 12.364,80	8.030,97 8.666,08	9.747,35 4.891,49	105.500,00	105.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	41.566.080,33 23.159.750,68	23.218.404,48 20.204.002,26	24.564.179,08 20.180.999,65	21.345.650,39 20.273.182,50	23.277.660,76 22.031.765,55	21.188.024,31 16.360.419,01	277.370.119,00	277.370.119,00

**Programação Financeira da Receita Mensal**  
**Janeiro/2016**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Programação Financeira	Inicial 2016
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	29.539.689,82	22.330.221,83	34.832.309,20	19.279.205,75	21.750.543,74	24.397.949,96			
	23.157.424,63	21.462.915,11	22.815.645,69	21.746.637,08	20.139.215,31	12.423.821,88	273.875.580,00	273.875.580,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.027.943,18	3.730.346,56	6.290.732,98	2.980.206,08	3.196.432,35	3.928.796,21			
	3.424.679,93	3.207.004,50	3.583.905,68	3.417.707,46	3.031.663,57	1.100.581,50	42.920.000,00	42.920.000,00	
IMPOSTOS	4.865.460,00	3.609.877,50	6.080.953,50	2.882.465,50	3.089.343,00	3.799.947,50			
	3.308.463,00	3.100.174,50	3.465.914,00	3.305.475,00	2.931.394,00	1.060.532,50	41.500.000,00	41.500.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROP. P. TER. URBANA	2.462.040,00	1.826.685,00	3.077.109,00	1.458.597,00	1.563.282,00	1.922.865,00			
	1.674.162,00	1.568.763,00	1.753.836,00	1.672.650,00	1.483.356,00	536.655,00	21.000.000,00	21.000.000,00	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	398.616,00	295.749,00	498.198,60	236.153,80	253.102,80	311.321,00			
	271.054,80	253.990,20	283.954,40	270.810,00	240.162,40	86.887,00	3.400.000,00	3.400.000,00	
IMPOSTO SOBRE A TRANS. INTER VIVOS - B. IM. DIR. R. S/ IM.	363.444,00	269.653,50	454.239,90	215.316,70	230.770,20	283.851,50			
	247.138,20	231.579,30	258.899,60	246.915,00	218.971,60	79.220,50	3.100.000,00	3.100.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.641.360,00	1.217.790,00	2.051.406,00	972.398,00	1.042.188,00	1.281.910,00			
	1.116.108,00	1.045.842,00	1.169.224,00	1.115.100,00	988.904,00	357.770,00	14.000.000,00	14.000.000,00	
TAXAS	162.483,18	120.469,06	209.779,48	97.740,58	107.089,35	128.848,71			
	116.216,93	106.830,00	117.991,68	112.232,46	100.269,57	40.049,00	1.420.000,00	1.420.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	954.206,93	893.226,87	1.006.360,47	859.923,67	869.395,17	901.928,87			
	879.427,17	869.891,07	886.635,77	879.290,37	862.163,77	776.509,87	10.638.960,00	10.638.960,00	
RECEITA PATRIMONIAL	767.367,28	746.792,80	767.880,17	741.493,32	748.690,01	753.442,96			
	752.241,70	748.035,19	750.001,04	747.731,32	744.626,38	731.997,83	9.000.300,00	9.000.300,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.516.046,00	2.492.144,00	2.515.961,60	2.485.132,80	2.487.126,80	2.493.976,00			
	2.489.238,80	2.487.231,20	2.490.756,40	2.489.210,00	2.485.604,40	2.467.572,00	29.900.000,00	29.900.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.279.584,97	13.666.649,08	23.073.192,12	11.518.397,72	13.729.010,99	15.482.795,33			
	14.851.660,01	13.424.909,70	14.321.452,38	13.450.497,03	12.313.974,66	6.931.596,01	172.043.720,00	172.043.720,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	994.541,46	801.062,52	1.178.181,86	694.052,16	719.888,42	837.010,59			
	760.177,02	725.843,45	782.894,42	762.200,90	701.182,53	415.564,67	9.372.600,00	9.372.600,00	
DEDUÇÕES (B)	-2.234.301,26	-1.657.716,64	-2.792.476,42	-1.323.676,78	-1.418.678,42	-1.744.999,99			
	-1.519.302,02	-1.423.652,43	-1.591.606,17	-1.517.929,88	-1.346.145,57	-487.014,42	-19.057.500,00	-19.057.500,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	1.489.290,84	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56			
	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	1.482.173,56	17.793.200,00	17.793.200,00	
RECEITAS CAPITAL (D)	540.504,78	380.222,17	454.473,06	253.130,92	422.561,61	395.302,41			
	573.345,64	444.022,92	371.910,69	356.448,72	384.807,81	182.108,27	4.758.839,00	4.758.839,00	
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	29.335.184,18	22.534.900,92	33.976.479,40	19.690.833,45	22.236.600,49	24.530.425,94			
	<b>23.693.641,81</b>	<b>21.965.459,16</b>	<b>23.078.123,77</b>	<b>22.067.329,48</b>	<b>20.660.051,11</b>	<b>13.601.089,29</b>	<b>277.370.119,00</b>	<b>277.370.119,00</b>	

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 892/2015, de 09 de dezembro de 2015.  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de chefia de Líder de Equipe, efetuada através da Portaria nº 575/2015, de 01 de junho de 2015, à servidora ELIANA ANTONIA MÁXIMO.

Leme, 09 de dezembro de 2015.  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 893/2015, de 10 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ELIANA ANTONIA MÁXIMO, RG 23.323.110-9, a Chefia da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 10 de dezembro de 2015.  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 894/2015, de 10 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Municipais Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor DAVID FERREIRA DA SILVA, RG 32.757.359-4, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Municipais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 10 de dezembro de 2015.  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 895/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia Do Núcleo de Apoio à Indústria Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora LUCIANA TOMANIK AZEVEDO TANGERINO, RG 24.976.966-9, a chefia do Núcleo de Apoio à Indústria, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 14 de dezembro de 2015.  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 896/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia Do Núcleo de Apoio à Agricultura Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ANA JULIETA GUSMÃO MORAES, RG 13.645.951, a chefia do Núcleo de Apoio à Agricultura, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 14 de dezembro de 2015.  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 897/2015, de 14 de dezembro de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, a Sra. LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK, RG 11.213.119-0, para o cargo de Assessor de Gabinete II.

Leme, 14 de dezembro de 2015  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 898/2015, de 15 de dezembro de 2015

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 32.573.697-2, para o cargo de Assessor Especial I.

Leme, 15 de dezembro de 2015  
PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 899/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia Do Núcleo de Comunicação Administrativa Secretaria Mu-

nicipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor DANILO ROBERTO DIAS FERAZ, RG 41.509.795-2, a chefia do Núcleo de Comunicação Administrativa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 15 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 900/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Arquivo Municipal, efetuada através da Portaria nº 878/2015, de 01 de dezembro de 2015, ao servidor GREGÓRIO FERREIRA BISPO.

Leme, 15 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 901/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Cadastro e Apontamento, efetuada através da Portaria nº 711/2015, de 05 de agosto de 2015, à servidora FERNANDA REGINA FRERI.

Leme, 15 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 902/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Arquivo Municipal Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor DAVI FERREIRA DE SOUZA, RG 34.291.388-8, a Chefia do Núcleo de Arquivo Municipal, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 16 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 903/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Imprensa Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor GREGÓRIO FERREIRA BISPO, RG 22.367.756-5, a Chefia do Núcleo de Imprensa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 16 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 904/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Cadastro e Apontamento Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora MAGALI APARECIDA BINTO, RG 21.400.689, a Chefia do Núcleo de Cadastro e Apontamento, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 16 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 905/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Atribui Chefia do Núcleo de Folha de Pagamento da Saúde Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora FERNANDA REGINA FRERI, RG 30.562.191-9, a Chefia do Núcleo de Folha de Pagamento da Saúde, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 16 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE  
Prefeito do Município de Leme